



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 110, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Delegação Alegretense representante do Município Artesanal Sul 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada através do Memorando da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alegrete nº 4.657/2025;

considerando o convite para os membros participarem nas atividades da Artesanal Sul 2025 que acontecerá de 19 a 22 de março de 2025 em Porto Alegre/RS;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Delegação Alegretense representante de Alegrete para participar nas atividades da Artesanal Sul 2025 que acontecerá de 19 a 22 de março de 2025 em Porto Alegre/RS, com a seguinte composição:

- I - Tânia Margo Leal Leonardi - Diretora de Emprego e Renda – matrícula 115916;
- II - Wellington Alex Aurélio de Souza - Diretor de Empreendedorismo, Inovação Tecnologia – matrícula 99767;
- III - Giovana Machado Correia – Artesã;
- IV - Luciana da Silva Fernandes – Artesã;
- V - Luana dos Santos Rocha – Artesã;
- VI - Ana Lucilia Carvalho Rodrigues – Artesã;
- VII - Angela Regina G. Rodrigues – Artesã;
- VIII - Valere Cardoso Alves – Artesã;
- IX - Aline Pires Rubim Pedroso – Artesã;
- X - Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo – Artesã;
- XI - Zuzien de Oliveira Moraes – Artesã;
- XII - Magda Krug Trindade – Artesã;

Art. 2º Fica autorizado o transporte da delegação para esta missão técnica em veículos disponibilizados pela administração municipal, em caráter excepcional.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/3A4B-7E5A-B13B-064C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A4B-7E5A-B13B-064C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 14/03/2025 12:54:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 15/03/2025 10:01:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/3A4B-7E5A-B13B-064C>